



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 15 DE JUNHO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 24, DE 15 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO DE CORPUS CHRISTI DO DIA 16 DE JUNHO PARA O DIA 22 DE JUNHO, ESTABELECE DEMAIS PONTO FACULTATIVO E FERIADO NO DIA DE SÃO JOÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente,

DECRETA:


Art. 1º Fica determinado que o ponto facultativo do próximo dia 16, dia de Corpus Christi, fica transferido para o dia 22 de junho, sendo também facultativo o expediente no dia 23 de junho de 2022, véspera de São João, nas repartições do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços públicos essenciais, como atividades para a sociedade inerentes a saúde e outros, cuja natureza não admitem paralização, funcionarão normalmente, conforme cronograma das respectivas secretarias.

Art. 2º Fica estabelecido Feriado Municipal no dia 24 de junho, dia de São João, em todo território do município de Bananeiras.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.


MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
Site: bananeiras.pb.gov.br